

ID: 480FAF3E5BFF4

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA Nº 434/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO
COMISSONADO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **FLAVIANO GOMES BRANDÃO**, Portador do CPF nº. 000.237.625-35, do cargo Chefe do Setor de Material, Patrimônio e Transporte, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, de Oeiras-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 03 de setembro de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal

ID: B95959892FC24

**OEIRAS**
Governo Municipal

Portaria nº 435/2025

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE
DECISÃO JUDICIAL COM EFEITOS NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a premente atenção aos princípios constitucionais inerentes à administração pública, especialmente ao da legalidade;

CONSIDERANDO o fiel cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0801938-55.2025.8.18.0030, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Oeiras/PI, que suspendeu os efeitos do ato de remoção em face do autor, determinando o retorno do mesmo à lotação anterior;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a imediata transferência do servidor **FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES**, regularmente investido no cargo efetivo de Médico do PSF, inscrito no CPF nº 361.788.613-20, de sua atual lotação para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Canela, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo Judicial nº 0801938-55.2025.8.18.0030.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Servidor deverá cumprir jornada de trabalho de 40h semanais

Art. 2º. Ficam suspensos os efeitos do ato administrativo que determinou a transferência do servidor do local de trabalho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: ACB51C53FDF34

Comissão
Permanente
de Licitação**OEIRAS**
Governo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - REP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça das Vitórias, 35, Centro, CEP nº 64.500-000, na cidade de Oeiras - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, tendo por objeto **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI**, foi REVOGADA, tendo em vista a necessidade de readequação do termo de referência para melhor consecução dos objetivos da Administração Pública, conforme razões exaradas no processo.

Oeiras - PI, 04 de setembro de 2025.

Flávio Setton Sampaio de Carvalho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: 7A136C6BAD7C4

**SÃO JOSÉ DO DIVINO**
Piauí**SEPLAF**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4039/2025

FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei Federal 14.133/2021.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado(a) pelo(a) **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 001, de 01 de janeiro de 2025 e de outro lado a empresa **BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 54.421.738/0001-51, estabelecida na AV. Washington Soares, nº 55, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60.811-341, neste ato representada por seu socio-administrador a Sr.ª **JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA**, inscrita no CPF nº ***.760.653-**,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE Banda Musical **CLAUDIO NEY & JULIANA** PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DE FESTIVIDADES DO FESTEJO EM SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSO PRÓPRIO

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ Nº 41.522.111/0001-45, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, e por **BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 54.421.738/0001-51, a Sr.ª **JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA**.

São José do Divino-PI, 13 de agosto de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (88) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br